MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MPC-ES

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: CD50B-9B22A-6644C

Secretaria-Geral

Decisão do Procurador 00010/2024-2

Protocolo: 17549/2024-1
Assunto: Ministério Público de Contas - Envio de documentos
Descrição complementar: Portaria n. 8, de 21 de novembro de 2024
Criação: 21/11/2024 14:50
Origem: SMPC - Secretaria do Ministério Público Especial de Contas

PORTARIA Nº 08, de 21 de novembro de 2024

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, aplicados analogicamente, o Procurador de Contas, **LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**, para exercer as atribuições da 3ª Procuradoria de Contas, sem prejuízos das atribuições da própria procuradoria, no período de 25/11/2024 a 14/12/2024, relativamente ao gozo de férias do respectivo titular.

Vitória, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO VIEIRA

Procurador-Geral de Contas

Assinado por
LUCIANO VIEIRA
21/11/2024 15:22